

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA**

**POLÍTICA DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFRR**

**BOA VISTA/RR  
2010**

**Reitor:**

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos

**Pró-Reitora de Ensino e Graduação**

Prof. Msc. Ednalva Dantas Rodrigues da Silva Duarte

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni

**Pró-Reitoria de Extensão**

Prof.<sup>a</sup>. Msc. Geysa Alves Pimentel

**Diretora do CEDUC**

Profa. Dra. Nilza Pereira de Araújo

**Coordenadora Geral de Graduação do Curso de Pedagogia**

Prof. Espec. Maria Gilvanete dos Santos Queiroz Figueiredo

**Coordenadora Geral de Graduação do Curso de Psicologia**

Prof. Dra. Pamela Gil

**Coordenadora Geral da Educação Básica**

Prof.<sup>a</sup>. Espec. Dalma Eneide Oliveira Freitas

**Comissão de Elaboração**

Prof.<sup>a</sup>. Msc. Maria Socorro Alves de Souza (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Msc. Maria de Lourdes Sousa Gomes

Prof.<sup>a</sup> .Luane Silva Costa

Prof.<sup>a</sup>. Espec. Rosane Maria Ponciano Mendes

**Apoio:**

Elisângela Garcia dos Santos (Monitora de Pedagogia)

Adriana Correa Pereira (Acadêmica de Pedagogia)

## Sumário

1. Introdução .....	
2. Justificativa .....	
3. Objetivos .....	
4. Concepção de Estágio .....	
5. Estrutura do Estágio Curricular .....	
5.1. Organização das Etapas de desenvolvimento dos Estágios I, II, III, IV.....	
5.2. Atribuição da Coordenação de Estágio.....	
5.3. Atribuições do Estagiário.....	
5.4. Atribuições do Professor Orientador de Ensino .....	
5.5 Atribuições do Professor Supervisor de Campo .....	
6. Avaliação de Estágio.....	
Anexos.....	
Apêndices.....	

## **Introdução**

A presente Política de Estágio Curricular do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da UFRR é resultante da necessidade de reformulação da Política de Estágio de 2004, tendo em vista, a Reformulação Curricular do Curso de Pedagogia ocorrida ano de 2009 e a aprovação da nova lei de estágio nº. 11.788/2008 sancionada pelo Governo Federal e pela nova Diretriz Curricular para os Cursos de Pedagogia.

O Estágio curricular é aqui concebido como espaço fundamental da formação acadêmica, pois possibilita a articulação entre teoria e prática a partir das vivências dos estagiários em diferentes espaços pedagógicos tanto escolares como não escolares. O estágio é também parte integrante da formação profissional a qual o Curso tem buscado primar pela qualificação e competência de profissionais críticos e comprometidos com uma educação emancipatória e cidadã.

As atividades propostas para serem executadas nos estágios supervisionados durante o período de estágio visam proporcionar a reflexão e a vivência do processo educacional em sua ampla dimensão. Essa trajetória de vivências onde a observação e as práticas pedagógicas se mediatizam e ganham sentidos, significados e ressignificações, são vivências e experiências importantes na formação docente.

Nesse sentido o estágio se constitui em um instrumento privilegiado que possibilita a reflexão e a compreensão da dinâmica da realidade educacional, favorecendo o reconhecimento da prática pedagógica e das concepções de educação que permeiam diferentes ambientes em que ocorrem as práticas educativas.

Assim sendo, espera-se que os alunos estagiários possam desenvolver atividades pedagógicas que possibilitem novos conhecimentos e encaminhamentos de suas práticas na perspectiva de colaborar, agir e integrar a partir de ações nos diferentes campos de estágio na perspectiva de aprimoramento acadêmico e profissional.

## **Justificativa**

O Estágio Curricular, como parte integrante da formação do profissional da educação, se propõe a fortalecer os vínculos da UFRR com a comunidade no intuito de atingir o nível de formação ideal de acadêmicos(as) que passam por esta Universidade. É compromisso do Curso de Pedagogia primar pela competência e profissionalismo desses educadores, assim colaborando com a construção de cidadãos críticos, sábios e atuantes socialmente. Sob o ponto de vista dos fundamentos legais, este projeto está baseado na Lei nº. 9.394/1996 (LDB/1996); Resolução CNE/CP 01/2006; Pareceres CNE/CP 01/2006 e a Lei de regulamentação de estágio nº. 11.788/2008.

Pretende-se desta forma executar um projeto que permita a participação do maior número de interessados, num processo de construção coletiva. Visualizamos assim um processo integrado, num movimento dialético que incorporará novas experiências que se somarão ao Estágio Curricular, cumprindo com o compromisso de contribuir com a melhoria da educação no Estado de Roraima.

## **Concepção de Estágio**

O Estágio curricular se constitui como atividade pedagógica efetivada em um ambiente institucional, podendo ser em instituições de ensino formais e em espaços educativos não formais. A relação interinstitucional é estabelecida entre um docente experiente e o aluno estagiário, com a mediação de um professor supervisor acadêmico.

Esse documento de Estágio tem como base a Política de Estágio de 2004 e do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia de 2009 e da Lei nº 11.788/2008 que dispõe sobre os estágios curriculares e que define o estágio como “o ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa preparação para o trabalho produtivo do estudante”. O estágio sob esse enfoque integra o itinerário formativo do educando e deve fazer parte de um projeto pedagógico de Curso.

De acordo com a lei nº. 11.788/2008 o estágio pode ser definido em duas modalidades:

- **Estágio obrigatório**

É o estágio definido como pré-requisito no projeto pedagógico do Curso para aprovação e obtenção do diploma.

- **Estágio não obrigatório**

É uma atividade opcional, mas que não integraliza créditos e não tem como exigência a supervisão de campo ou de ensino.

O estágio curricular pressupõe três elementos constituintes e interdependentes: a instituição de ensino, cujo papel é propiciar a intervenção científica dialógica entre as pessoas de direito público ou privado e o estagiário. A instituição de ensino é também responsável pela organização e administração de natureza acadêmica e didático-pedagógica do estágio curricular. A parte concedente, ou as instituições de direito público ou privado, denominados campos de estágio, nas quais são realizadas o estágio curricular, tem a responsabilidade de oferecer estágio e propiciar condições para a realização do mesmo. E o estagiário que é o aluno

regularmente, matriculado na instituição de ensino, cujo cumprimento do estágio é uma exigência legal para a obtenção de Diploma.

No Curso de Pedagogia do Centro de educação (CEDUC), compete definir: a instituição de ensino, os locais campos de estágio os quais deverão ser encaminhados os estagiários.

## **Objetivos**

### **Geral:**

Proporcionar aos licenciados em Pedagogia a vivência da prática pedagógica e a análise do contexto educacional em que estão inseridos no exercício da profissão.

### **Específicos:**

- Formar professores com competência teórica, metodológica e política, que integrem em sua atuação conhecimentos, habilidades, crenças, valores, e compromissos com a realidade da prática pedagógica.
- Aprimorar o nível de atuação do estagiário, oferecendo experiências profissionais inovadoras.
- Propiciar ao estagiário a intervenção e a iniciação profissional em espaços escolares e não escolares.
- Possibilitar ao estagiário a iniciação científica e a experiência na docência no ensino de educação infantil e ensino fundamental.
- Valorizar a auto-avaliação como um meio de traçar metas em termos de aperfeiçoamento pessoal e profissional.

- Proporcionar a vivência de situações reais de utilização dos conhecimentos adquiridos criticando-os, avaliando-os e planejando ações coerentes com a realidade escolar.

### **Estrutura do Estágio Curricular**

O Curso de licenciatura em Pedagogia em sua organização curricular tem duração mínima de 04 anos e meio de duração e duração máxima de 08 anos e carga horária de duração de 3.228 horas de atividades letivas.

Em sua estrutura curricular os Estágios Curriculares acontecerão em quatro módulos diferenciados, articulados com as disciplinas de Organização do Trabalho Pedagógico em suas áreas específicas, de acordo com a Resolução CNE/CP N°01/2006. As disciplinas articularão os diferentes focos de formação previstos para o perfil do egresso dos Cursos de Pedagogia (PPP 2009).

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso a carga horária Estágio Curricular será concentrada no dois últimos semestres e terá a duração total de 400 horas sendo distribuído 100horas respectivamente para cada estágio I, II, III e IV.

O docente responsável pela disciplina Organização do Trabalho Pedagógico será também o professor que articulará as discussões referentes ao estágio supervisionado, responsabilizando-se ainda pelo acompanhamento e controle do cumprimento no plano de trabalho do estagiário conforme quadro abaixo:

#### **Quadro demonstrativos dos Módulos de Estágio Curricular**

<b>Código Disciplina</b>	<b>Semestre</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Estágio (módulos)</b>	<b>Campo Proposto</b>
PE 422	5°	Org. Trab Pedagógico Educação Infantil	100	Estágio I	Observação e regência em escolas de educação Infantil.
PE 423	6°	Org. Trab. Pedagógico Ens.Fundamental.(séries iniciais)	100	Estágio II	Observação de regência em escolas de ensino fundamental
PE 424	7°	Org. Trab. Pedagógico e Diversidade	100	Estágio III	Observação e regência em espaços educativos escolares e não escolares com foco na heterogeneidade dos ambientes sociais e educativos



PE 425	8º	Org. Trab. Pedagógico em Gestão	100	Estágio IV	Observação e participação em atividades de gestão e coordenação de escolas e sistemas escolares, bem como de espaços extra-escolares
--------	----	---------------------------------	-----	------------	--

- ✓ A disciplina Organização do Trabalho Pedagógico tem a carga horária total de 72 horas, tendo em seu momento presencial 60 horas de atividades curriculares em sala de aula e 12 horas de atividades práticas destinadas ao desenvolvimento de projetos específicos de ação do estagiário ou outras atividades a critério do docente supervisor de estágio (PPP,2009).
- ✓ As disciplinas de Organização do Trabalho Pedagógico e estágio supervisionado são disciplinas articuladas só sendo possível ao aluno a realização de atividades de estágio quando encontrar-se regularmente matriculado nas duas disciplinas em regime de co-requisito.
- ✓ Os estágios do Curso de Pedagogia terão como atores centrais no processo de formação o supervisor de ensino–docente da disciplina Organização do trabalho docente que orientará as ações a serem desenvolvidas no campo de estágio, o supervisor de campo-docente da unidade campo de estágio, responsável pelo acompanhamento do estagiário e o estagiário–aluno do Curso de Pedagogia regularmente matriculado nas disciplinas de estágio supervisionado, módulos I a IV.
- ✓ Conforme a orientação proposta na Resolução CNE/CP 01/2006, os Estágios podem acontecer não só em salas de aula de instituições escolares, mas também na área de serviços e apoio escolar ou ainda em modalidades e atividades como na educação de jovens e adultos, grupos de reforço, ou de fortalecimento escolar, gestão dos processos educativos, com planejamento, implementação e avaliação de atividades escolares e não escolares, que amplie e fortaleça atitudes éticas, conhecimentos e competências (PPP, 2009).

- ✓ O estagiário deverá apresentar ao professor da disciplina Organização do Trabalho Pedagógico, os documentos comprobatórios das atividades das quais participou, para computação do registro de carga horária cumprida no que compõe sua carga horária de estágio, que será repassado a Coordenação de Estágio do Curso de Pedagogia para inserção formal no sistema de registro acadêmico.

### **Atividades Complementares**

As atividades complementares têm por característica fundamental propiciar a flexibilização curricular, institucionalizando o aproveitamento de conhecimentos adquiridos dentro ou fora do ambiente acadêmico, de maneira a propiciar um alargamento do seu currículo com situações e vivências, internas ou externas ao Curso, possibilitando o desenvolvimento e o reconhecimento institucionalizado de habilidades, conhecimento, competências e atitudes do aluno (PPP, 2009).

Estas atividades compreendem:

Item	Atividades Complementares	Carga Horária
01	Participação em Congressos, Seminários, Simpósios, Conferências de natureza técnica - científica tecnológica.	20h
02	Realização de Cursos em Congressos Científicos	20h
03	Realização de Cursos extracurriculares	20h
04	Atividades de Extensão	10h
05	Publicação de Resumos	10h
06	Publicação de Artigo Científico na íntegra	10h
07	Monitoria de disciplina	20h
08	Bolsa de trabalho	20h
09	Participação em Órgãos Colegiados de Curso	20h
10	Participação em Projetos de Pesquisa	20h
10	Outras atividades a critério do colegiado do Curso	Análise específica da carga horária.

Para o aproveitamento da carga horária referente à participação nas atividades complementares supracitadas, o aluno deverá fazê-lo por meio de requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios destinados ao coordenador do Curso, os quais serão analisados por uma Comissão formada por três professores. As pontuações dessas atividades complementares serão em caso de deferimento contabilizadas à carga horária da disciplina Atividades complementares (PE400).

## **Aproveitamento de carga horária**

O aluno que atuar como profissional em docência/regência poderá ter aproveitamento do percentual de até 30% de cada 100 horas destinadas aos estágios I, II, III e IV. Conforme quadro abaixo:

<b>item</b>	<b>Tempo de serviço no Magistério: Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano)</b>	<b>Percentual</b>
01	Exercício no ano atual	30%
02	Exercício nos anos anteriores	20 %

A solicitação de aproveitamento deverá ser feita a Coordenação de estágio, em tempo hábil, com tempo mínimo de 02 anos consecutivos. O pedido deverá ser devidamente comprovado pela instituição o exercício em atividade docente no Ensino de educação infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano (regular ou da Educação de Jovens e adultos).

## **Organização das Etapas de desenvolvimento dos Estágios I, II, III, IV.**

### **Estágio Supervisionado I - Educação Infantil**

A disciplina PE 422 Estágio Supervisionado I, com carga horária de 100 horas, como componente curricular mobiliza e integra as disciplinas contribuindo para a relação teoria - prática. Tem como etapas de desenvolvimento: observação, desenvolvimento de projetos de intervenção e regência em escolas de educação infantil.

#### **Observação**

Será desenvolvida em duas semanas com o objetivo de conhecer:

- a) O histórico da Instituição escolar;
- b) O espaço físico da Instituição escolar;
- c) A formação dos profissionais;
- d) A concepção teórica e prática sobre a educação infantil;
- e) A faixa etária e o número de crianças atendidas;
- f) Os aspectos relacionados à atenção, percepção, raciocínio, psicomotricidade da criança.
- g) O processo metodológico aplicado na dinâmica da sala de aula.

**Observação** - requer a presença efetiva do(a) estagiário(a) na dinâmica da sala de aula, no período de duas semanas.

**Elaboração da proposta de Intervenção** - será elaborada de forma articulada com proposta pedagógica da instituição escolar, onde será desenvolvida no período de uma semana. A proposta de intervenção será elaborada com base na rotina das atividades infantis, considerando os aspectos: Higiene e saúde, hábitos alimentares, socialização, recreação e aspectos cognitivos.

**Intervenção** - execução da proposta pedagógica pelo(a) estagiário(a) em caráter de co-regência, no período de uma semana.

**Elaboração do relatório descritivo** - Será composto com a proposta de intervenção, com atividades específicas construídas em consonância com a proposta pedagógica da instituição escolar. A elaboração do relatório inicia-se desde o primeiro momento do estágio culminando com o término do estágio, tendo uma semana para apresentação e finalização do mesmo.

## **Estágio Supervisionado II – Ensino Fundamental**

A disciplina PE 423 Estágio Supervisionado II, com carga horária de 100 horas, como componente curricular mobiliza e integra as disciplinas contribuindo para a relação teoria – prática. Tem como etapas de desenvolvimento: observação, desenvolvimento de processos de intervenção e regência em escolas de ensino fundamental.

**Observação** - Será desenvolvida em duas semanas com o objetivo de conhecer:

- a) O histórico da Instituição escolar;
- b) O espaço físico da Instituição escolar;
- c) A formação dos profissionais;
- d) A concepção teórica e prática sobre o 1º segmento do Ensino Fundamental;
- e) A faixa etária e o número de alunos (as) atendidos(as);
- f) A matriz curricular deste segmento de ensino, especificamente ao ano em que será desenvolvido o estágio acadêmico;
- g) O Projeto Político Pedagógico da Escola;
- h) Os aspectos didáticos e pedagógicos desenvolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

A **Observação** - requer a presença efetiva do(a) estagiário(a) na dinâmica da sala de aula, no período de duas semanas.

Elaboração da Proposta de Intervenção:

- ✓ Plano de aula – Será elaborada de forma articulada com o planejamento do professor da classe, ou de temas transversais e será desenvolvido no período de uma semana.
- ✓ Regência – Execução do Plano de Aula pelo(a) estagiário(a) , no período de uma semana no máximo.
- ✓ Elaboração do Relatório descritivo de Estágio - Será composto com a proposta de intervenção, com atividades específicas construídas em consonância com a proposta pedagógica da instituição escolar. A elaboração do relatório inicia-se desde o primeiro momento do estágio culminando com o seu término, tendo uma semana para apresentação e finalização do mesmo.

### **Estágio Supervisionado III – Espaços escolares e não escolares**

A disciplina PE 424 Estágio Supervisionado III, com carga horária de 100 horas, como componente curricular mobiliza e integra as disciplinas contribuindo para a relação teoria – prática. Tem como etapas de desenvolvimento: observação, desenvolvimento de projetos de intervenção e regência em espaços educativos escolares e não escolares com foco na heterogeneidade dos ambientes sociais e educativos, priorizando espaços de educação básica.

**Observação** - Será desenvolvida em duas semanas com o objetivo de conhecer:

- a) O histórico da Instituição escolar /ou não escolar;
- b) O espaço físico da Instituição escolar /ou não escolar;
- c) A formação do corpo técnico-profissional;
- d) A concepção teórica e prática da Instituição;
- e) O perfil da clientela assistida;
- f) Os procedimentos epistemológicos e metodológicos do segmento em que será desenvolvido o estágio acadêmico;
- g) O Projeto Político Institucional\Pedagógico.
- h) Os Projetos já desenvolvidos pela Instituição.

i) As articulações sócio-políticas e culturais que permeiam o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.

A **Observação** - requer a presença efetiva do(a) estagiário(a) na dinâmica do Campo de estágio, no período de duas semanas.

**Elaboração da proposta de Intervenção** - será elaborada de forma articulada com proposta pedagógica da Instituição escolar /ou não escolar, onde será desenvolvida no período de uma semana.

**Intervenção** - execução da proposta pedagógica pelo(a) estagiário(a), no período de uma semana.

**Elaboração do relatório descritivo** - Será composto com a proposta de intervenção, com atividades específicas construídas em consonância com a proposta pedagógica da Instituição escolar/ ou não escolar. A elaboração do relatório inicia-se desde o primeiro momento do estágio culminando com o término do estágio, tendo uma semana para apresentação e finalização do mesmo.

#### **Estágio Supervisionado IV – Gestão e Coordenação de sistemas escolares e extra-escolares**

A disciplina PE 425 Estágio Supervisionado IV, com carga horária de 100 horas, como componente curricular mobiliza e integra as disciplinas contribuindo para a relação teoria-prática. Tem como etapas de desenvolvimento: observação e participação em atividades de gestão e coordenação de escolas e sistemas escolares, bem como de espaços extra-escolares; levantamento e caracterização da comunidade, dos aspectos administrativo-pedagógicos; das práticas cotidianas da organização escolar, campo de estágio.

\*Até 30% da carga horária poderá ser desenvolvida em espaços de educação não-escolar.

**Observação** - Será desenvolvida em duas semanas com o objetivo de conhecer:

- a) O histórico da Instituição escolar ou/e extra- escolar;
- b) O espaço físico da Instituição escolar ou/ e extra-escolar;
- c) A formação do corpo técnico-profissional;
- d) A concepção teórica e prática da Instituição;
- e) O perfil da clientela assistida;

- f) Os procedimentos epistemológicos e metodológicos do segmento em que será desenvolvido o estágio acadêmico;
- g) O Projeto Político Pedagógico Institucional.
- h) Os Projetos já desenvolvidos pela Instituição.
- i) As articulações sócio-políticas e administrativas que permeiam o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.

A **Observação** - requer a presença efetiva do (a) estagiário (a) na dinâmica do Campo de estágio, no período de duas semanas.

**Elaboração da proposta de Intervenção** - será elaborada de forma articulada com proposta pedagógica da Instituição escolar, onde será desenvolvida no período de uma semana.

**Intervenção** - execução da proposta pedagógica pelo (a) estagiário(a), no período de uma semana.

**Elaboração do relatório descritivo** - Será composto com a proposta de intervenção, com atividades específicas construídas em consonância com a proposta pedagógica da Instituição escolar/ ou não escolar. A elaboração do relatório inicia-se desde o primeiro momento do estágio culminando com o término do estágio, tendo uma semana para apresentação e finalização do mesmo.

#### • **A Instituição de Ensino**

A instituição de ensino refere-se ao Curso de Pedagogia do Centro de Educação da UFRR, que em sua estrutura Organizacional tem a Coordenação de Estágio a qual é responsável pela gestão acadêmica e administrativa das questões referentes ao Estágio Curricular.

#### **Atribuições da Coordenação de Estágio**

- ✓ Viabilizar a execução dos Estágios Supervisionados promovendo a articulação entre os órgãos e setores da educação básica e da graduação, tanto em nível interno quanto ao externo ao Centro de Educação.

- ✓ Oferecer suporte operacional e técnico para condução dos estágios supervisionados, no que se refere aos locais campos de estágio, aos estagiários e aos professores responsáveis,
- ✓ Selecionar para credenciamento as instituições de estágio.
- ✓ Firmar convênios com os locais campos de estágio mediante Termo de Compromisso entre o CEDUC-UFRR e instituições de estágio.
- ✓ Acompanhar e promover a atualização da legislação específica ao Estágio Curricular, disponibilizando-as aos interessados.
- ✓ Submeter para apreciação do Conselho Deliberativo do CEDUC a Política de Estágio Curricular no âmbito do CEDUC e implementá-la quando de sua aprovação.
- ✓ Promover cursos, treinamentos, seminários que propiciem condições de aperfeiçoamento das atividades teóricas e práticas dos supervisores, docentes e estagiários.

- **Atribuições do Professor Supervisor de Ensino**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.788/2008 em seu art. 3º §1º O estágio, com ato educativo terá o acompanhamento do professor supervisor da instituição de ensino.

- **Os locais de estágio**

Constituem-se no locus de atuação do estagiário que podem ser instituições de direito público e instituições de direito privado que desenvolvam atividades de natureza educacional.

**Compete aos locais de estágio**

- Ter um plano, programa ou projeto pedagógico que comporte a inserção do estágio;
- Propiciar condições para que o estagiário cumpra as exigências e a carga horária estabelecida pelo projeto político do curso de pedagogia;
- Possibilitar o estagiário (02) duas horas por semana para participar de encontros de supervisão, planejamento e organização de documentação de estágio, planos de aula projetos de intervenção e relatórios de estágio.
- Aceitar o aluno na condição de estagiário e promover a supervisão de campo.



- Garantir que o estagiário tenha o acompanhamento efetivo do professor supervisor de campo no período de realização de estágio, evitando que o aluno assuma a sala de aula na ausência do professor titular.
- Informar a coordenação de Estágio do CEDUC qualquer ocorrência envolvendo o estagiário ou o supervisor de campo (férias, doença, licença, etc.) que altere o desenvolvimento e os encaminhamentos referentes ao estágio curricular.
- Designar professores para assumir a função de supervisor de campo, que deverão ter experiência no mínimo dois anos de experiência em docência.

### **Atribuições do Supervisor de Campo**

- Conhecer a Política de Estágio do Curso de Pedagogia, planos, projetos de atividades de estágio a serem desenvolvidas;
- Prestar acompanhamento ao estagiário durante a realização de estágio.
- Orientar o estagiário na elaboração das atividades que atendam ao plano de trabalho proposto.
- Analisar e discutir com o estagiário, atividades a serem cumpridas.
- Propor ao estagiário, estratégias que superem as dificuldades encontradas.
- Assinar as fichas de avaliação do estagiário sob sua responsabilidade, certificando as atividades realizadas.
- Participar de reuniões promovidas pelo supervisor de ensino e pela Coordenação de estágio.
- Ser licenciado e ter experiência de no mínimo dois anos no magistério.

### **Estagiário**

É o aluno matriculado que frequenta regularmente o Curso de Pedagogia e que está regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio que integram o currículo do Curso.

A efetivação do estágio far-se-á de acordo com a Lei nº. 11.788/2008 que em seu art. 3º inciso II estabelece que o estágio deverá ocorrer mediante a

celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

### **São atribuições do Estagiário:**

- Cumprir as diretrizes e carga horária de estágio do Curso de Pedagogia previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso e da Política de Estágio da Pedagogia.
- Juntamente com o professor- supervisor de campo, planejar as atividades a serem desenvolvidas.
- Elaborar projetos pedagógicos conforme necessidades evidenciadas em sua classe, escola e /ou comunidade orientados pelo professor –supervisor de campo.
- Elaborar Relatório descritivo das atividades de estágio e discutir os resultados com o professor orientador de ensino e o professor supervisor de campo.
- Informar ao supervisor de ensino e ao supervisor de campo qualquer anormalidade no campo de estágio por ocasião do estágio curricular.
- Realizar o estágio supervisionado em sala de aula diversa da sua, devidamente acompanhado pelo supervisor de estágio da escola, quando exercer atividade profissional na condição de docente.
- Entregar ao supervisor de ensino Pasta de documentação comprobatória de estágio em que deverá constar: Termo de compromisso, caderno de campo, Plano de aula de regência, Fichas de avaliação do estagiário, de avaliação da instituição concedente, Frequência de estágio e Relatório de Estágio.
- A documentação e estágio deverão está devidamente assinados e com carimbo da instituição de estagio. A pasta contendo a documentação acima citada deverá ser entregue ao supervisor de ensino quando do término do estágio supervisionado.

### **São direitos do estagiário:**

- Estar assegurado contra acidentes pessoais, sendo facultativo a obtenção de bolsa auxílio ou vantagens previdenciárias;
- Redução de no máximo 200 horas, para os alunos em efetivo exercício na atividade docente.
- Estar isento da cobrança de quaisquer taxas de natureza administrativa referentes ao desenvolvimento do Estágio curricular.

### **Avaliação do Estágio Supervisionado**

- A Avaliação ocorrerá ao longo do estágio a partir da apresentação e a discussão das atividades que estão sendo desenvolvidas e da análise da pasta comprobatória entregue pelo aluno ao professor orientador de estágio da UFRR.
- Na avaliação será observado também o nível de participação dos alunos nas discussões e reflexões críticas sobre o processo de estágio a partir da articulação de questões teóricas e práticas vivenciadas no cotidiano dos contextos escolar e não escolares.
- A avaliação será permeada pelos seguintes critérios:
  - ✓ Qualitativo: criatividade, empenho e controle do estagiário em enfrentar desafios e buscar soluções para os problemas, forma de interação com os colegas e predisposição em colaborar, interesse pelo estágio.
  - ✓ Quantitativo: O estágio será avaliado sob o ponto de vista da frequência e carga horária cumprida nos locais de estágio.
  - ✓ O estagiário deverá apresentar ao professor orientador da UFRR documentação comprobatória de estágio, conforme modelo em anexo.
- Qualquer fraude, falsificação, rasura ou adulteração de dados devidamente comprovados, implicará na reprovação do estágio, devendo o estagiário refazê-lo integralmente. Tanto no que diz respeito a carga horária, quanto na parte documental.

## **Referências**

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares nacionais para o Curso de Pedagogia. Parecer CNE/CP 03/2006. Brasília, 2006

\_\_\_\_\_.Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares nacionais para o Curso de pedagogia. Resolução CNE/CP 01/2006 . Brasília, 2006.

BRASIL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA . Curso Pedagogia. CEDUC - Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia, Boa Vista, 2009.

\_\_\_\_\_.Curso de Pedagogia. Política de Estágio Curricular do Curso de Pedagogia. Boa Vista, 2003.